



2584633



00135.225716/2021-25



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS**

**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável:**

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): **810009 – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**

Nome da autoridade competente: **Laura Aparecida da Silva Santos**

Número do CPF: **621.431.821-04**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - SNDPI/MMFDH**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **810009 – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **810009 – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável:**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Ceará**

Nome da autoridade competente: **José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque**

Número do CPF: **078.883.173-91**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **FAMED - DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA - DSC**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 19 de agosto de 2019, publicado no diário oficial da união, de 19 de agosto de 2019, seção: 2.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153045 /15224 Universidade Federal do Ceará - UFC**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **153045/15224 Universidade Federal do Ceará - UFC**

### 3. DO OBJETO:

Capacitações em formato de Ensino à Distância para a criação e fortalecimento dos Conselhos e Fundos de Direitos das Pessoas Idosas, por meio de uma rede de Universidades coordenada pela Universidade Federal do Ceará – UFC.

### 4. DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

#### **Capacidade Instalada da Proponente**

A UFC é uma instituição de ensino superior comprometida com a difusão de conhecimentos, preservação e divulgação de valores éticos e científicos, como forma de contribuir para a superação das desigualdades sociais e econômicas, por meio da promoção do desenvolvimento sustentável, humano e inclusivo. A sua missão é ser reconhecida nacional e internacionalmente pela formação de profissionais de excelência, pelo desenvolvimento da ciência e tecnologia e pela inovação, por meio de uma educação transformadora, visando o permanente aperfeiçoamento das pessoas e de práticas de governança. Para isso, ao longo de sua existência, vem mantendo o compromisso com responsabilidade e engajamento social, inclusão e sustentabilidade, contribuindo para a transformação social e econômica do Estado do Ceará, do Nordeste e do Brasil.

Com ampla participação da comunidade acadêmica, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/UFC 2018-2022) apresenta estratégias que acentuam a sua atribuição em formar profissionais, docentes e pesquisadores de excelência. Para tanto, recorre à introdução de métodos de educação transformadora, à adesão de programas de inclusão social, à ampliação de campos de atuação, ao estabelecimento de uma política de avaliação institucional e de um novo modelo de gestão com foco nas pessoas e nas práticas de governança. Também se mostra dedicada à efetivação de ações de consolidação da iniciação científica e tecnológica, de qualificação de pesquisas e programas de pós-graduação, de expansão e consolidação da internacionalização e fortalecimento da infraestrutura, dentre outras.

Fruto de um processo persistente, em que a gestão superior da UFC impulsionou diversas iniciativas, em várias dimensões (ensino, pesquisa, extensão, pessoas, cultura e esporte), a UFC tem demonstrado seu compromisso e evolução. O corpo docente da universidade desenvolve várias ações estratégicas junto a discentes nos territórios cearenses com o intuito de difundir informações, produzir debates e realizar intervenções que possam repercutir positivamente no fortalecimento de políticas públicas. Registra-se no âmbito da instituição a inserção de docentes na coordenação e participação de projetos de extensão, articulando diferentes cenários de práticas e elevando a integração entre ensino, pesquisa e extensão, com a participação de discentes e docentes da graduação e da pós-graduação.

#### **EXEMPLOS DE AÇÕES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS PELA UFC COM ÊNFASE NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO IDOSA:**

- PROGRAMA NÚCLEO DE ESTUDO DA LONGEVIDADE (NEL): Desenvolver junto às idosas institucionalizadas, medidas preventivas e educacionais no controle da doença e dos efeitos adversos da mesma; orientar quanto a utilização correta dos medicamentos; proporcionar aos alunos da graduação a oportunidade de trabalhar em equipe e prestar assistência aos idosos institucionalizados; contribuir e construir com a instituição de longa permanência, por meio de embasamento técnico-científico.
- ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL E RESIDENCIAL DE PACIENTES IDOSOS, HIPERTENSOS E EM USO CONTÍNUO DE ALFA-METILDOPA: Desenvolver na Unidade de Abrigo de idosos um programa de promoção à saúde com atividades assistenciais, educacionais e recreativas com a intenção de prevenir, acompanhar, controlar e tratar as doenças, bem como estimular o uso correto de medicamentos pelos idosos, com o intuito de proporcionar e/ou subsidiar qualidade de vida a esta população. ANEMIA
- ANEMIA EM IDOSOS ASSISTIDOS PELO LIONS CLUBE DE ACARAÚ E DO CORPO DE BOMBEIROS DE FORTALEZA CEARÁ : Avaliar a incidência de anemia presente em pessoas idosas que fazem exercício nas praças de Fortaleza, auxiliados pelos instrutores do Corpo de Bombeiros de Fortaleza – Ceará, como também analisar as alterações morfológicas e bioquímicas observadas no sangue

periférico.

- CUIDADOS COM A PELE NA MELHOR IDADE: Envolver os alunos de extensão em problemáticas sociais, como o cuidado da pele na melhor idade, e motivá-los a pesquisar sobre novas formulações cosméticas específicas para peles sensíveis, e desenvolver em bancada para posterior doação, além de despertar no aluno o interesse pelo ensino através das construções de palestras interativas e dinâmicas e, a partir dos conhecimentos que ambos, alunos e idosos, possuem sobre o uso de plantas medicinais (extratos, infusões, óleos) e uso correto de cosméticos/dermocosméticos, promover, através da extensão a correta orientação quanto ao uso de dermocosméticos adquiridos em estabelecimentos comerciais e dos produtos que serão desenvolvidos pelos próprios alunos no laboratório de cosméticos (LABCOS);
- PROJETO SORRISO GRISALHO: Promover um acompanhamento multidisciplinar aos idosos residentes em ILPIs, na busca da melhoria da qualidade de vida dos internos, não se restringindo apenas ao atendimento odontológico, mas visando uma diversificada assistência para que esses idosos possam se sentir acolhidos e reintegrados ao convívio com a sociedade.
- PROMOÇÃO DA SAÚDE DE IDOSOS RESIDENTES EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA: Desenvolver ações de promoção da saúde buscando o envelhecimento saudável e ativo para idosos institucionalizados.
- PROMOÇÃO DE SAÚDE À IDOSOS, FAMILIARES E CUIDADORES EM CENTRO DE ATENÇÃO AO IDOSO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ: Desenvolver ações de promoção da saúde buscando o envelhecimento saudável e ativo para idosos, familiares e cuidadores do Centro de atenção ao idoso do Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará
- AMBULATÓRIO DE ANEMIA DO IDOSO: Integração da assistência (atendimento de pacientes), ensino (alunos de graduação, bolsistas de extensão e iniciação científica) e pesquisa (programa de pós-graduação em ciências médicas - UFC) relacionados anemia no idoso - Faculdade de Medicina;
- LIGA ACADÊMICA DO PULMÃO: ênfase na conscientização e formação de sujeitos responsáveis pelo processo de promoção da saúde da pessoa idosa - Faculdade de Medicina
- PROJETO CASA DE NAZARÉ: IDOSO SÓ PODE VIVER MELHOR: Apoio à comunidade de idosas residentes na casa de Nazaré, visando a melhoria da qualidade de vida - Faculdade de Medicina;
- PROJETO SERRINHA DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR – PROSAF; Promoção da saúde e prevenção de doenças por meio de atividades educacionais de caráter contínuo entre os moradores do bairro serrinha, orientando sobre prevenção de doenças e agravos, cuidados com recém-nascidos e gestantes, doenças sexualmente transmissíveis, planejamento familiar e saúde do idoso - Faculdade de Medicina;
- RESPIRA BEM VOVÔ: Difusão de conhecimento e a importância das doenças respiratórias em idosos, Orientação da sociedade em geral na prevenção de enfermidades relacionadas, na medida de suas limitações como entidade universitária. Além disso, o projeto também tem como objetivo a produção científica através de pesquisas envolvendo dados epidemiológicos, fatores de risco e agravos, contribuindo, dessa forma, para futuras intervenções que venham a ser realizadas - Faculdade de Medicina;
- CURSO DE ODONTOGERIATRIA: UMA ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR SOBRE A SAÚDE DO IDOSO: capacitar o participante para o tratamento odontológico do paciente idoso, considerando as principais especificidades desse paciente, buscando-se uma abordagem gerontológica e humanizada

Vinculado à UFC, existe o Observatório de Políticas Públicas em Saúde (OPP - Saúde). A finalidade deste observatório é o aprimoramento do processo de planejamento e da concepção e implementação das políticas públicas de saúde no Ceará; o estímulo à cultura da avaliação voltada para o controle social na implementação das políticas públicas e na aplicação dos recursos públicos; a construção de uma esfera pública para o debate e a participação relacionados à problemática social, envolvendo a universidade, a sociedade e o poder público; e a melhoria das condições de vida da população cearense.

Em diálogo com a graduação e pós-graduação da Faculdade de Medicina (FAMED/UFC), especialmente com o Departamento de Saúde Comunitária e o Programa de Pós-graduação em Saúde Pública, o

OPP-Saúde agrega esforços interdisciplinares por meio da criação de pesquisa colaborativa na região, como também a realização de formação, com ênfase nas políticas públicas.

Importante ressaltar que grande parte do trabalho da equipe do OPP Saúde é pelo estabelecimento e consolidação de parcerias externas, tanto com outras instituições de ensino, quanto com órgãos e entidades da administração pública e da sociedade civil. Isso tem se mostrado fundamental para articular atores diversos que pensem as políticas públicas em sua conexão imediata com as necessidades, realidades e iniciativas locais. É uma forma de conectar conhecimento produzido na Universidade e práticas estabelecidas na gestão e atenção à saúde

Assim o OPP Saúde demonstra aptidão para contribuir com o Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa. Além da temática dos direitos sociais e controle social ser fundante para este coletivo, as políticas sociais para a pessoa idosa já são objeto de estudo do grupo. Junto com outros atores-chaves da Faculdade de Medicina, o OPP-Saúde possui responsabilidade e compromisso em contribuir com o compromisso formal entre os governos federal, estadual e municipal de implementarem as principais políticas públicas que visam a promoção e defesa dos direitos das pessoas idosas, ações essas previstas no estatuto do idoso. De forma mais precisa, coloca-se à disposição para realizar capacitações em formato de Ensino à Distância para a criação e fortalecimento dos Conselhos e Fundos de Direitos das Pessoas Idosas.

Para tanto, é fundamental considerar o contexto atual do estado do Ceará na implementação do Plano Nacional. No processo de construção e consolidação da Política Nacional do Idoso/ Estadual do Idoso, algumas ações têm sido desenvolvidas por instituições governamentais e da sociedade civil. Dentre elas, existem processos formativos em curso. Em destaque, o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI-CE, apoiado nos princípios da descentralização e da participação social, têm ampliado o seu papel no âmbito da Proteção Social e na Defesa dos Direitos do Idoso no Ceará. Considerando a fragilização dos conselhos municipais no contexto da pandemia por Covid-19, o conselho estadual elaborou o curso ‘CEDI em formação’ com conteúdo pragmático e com as atividades de forma remota pela plataforma longeviver. O curso teve 190 pessoas inscritas de 83 municípios de todas as regiões do Estado. O curso contou com a carga horária total de 30 horas. Como trabalho de conclusão de curso, desenvolveu-se 19 planos de ação. Esses planos foram apresentados para o CEDI e para os membros do GIT: TCE, Receita Federal, SPS, MPCE, COPID, OAB/CE, INSS, Defensoria Pública do Estado do Ceará, entre outros.

Considerando a oportunidade de apoio da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, a Universidade Federal do Ceará está apta a desenvolver uma formação para multiplicadores, conselheiros e gestores com a intenção de atender as necessidades ainda identificadas para viabilizar e fortalecer o Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa no estado do Ceará. Para tanto, estabelece esta proposta com um número de vagas e turmas para 14 regiões, de modo a fortalecer sujeitos por meio da problematização das realidades e das necessidades locais. Com a intenção de estabelecer processos de aprendizagem significativos, tem-se o objetivo de atender a necessidade de ofertar 320 vagas para pessoas selecionadas junto com os parceiros locais. Com isso se quer a criação e fortalecimento dos Conselhos e Fundos de Direitos das Pessoas Idosas nos municípios cearenses.

## 5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

5.1. Tendo como **objetivo:** Capacitações em formato de Ensino à Distância para a criação e fortalecimento dos Conselhos e Fundos de Direitos das Pessoas Idosas no Estado do Ceará, por meio de uma rede de Universidades coordenada pela Universidade Federal do Ceará – UFC.

5.2. Esta proposta a ser desenvolvida por meio de uma rede de universidades, coordenada pela Universidade Federal do Ceará, visa alcançar os seguintes objetivos específicos.

- a) Contribuir para o fortalecimento das políticas da pessoa idosa e exercício da função de conselheiro de Direitos da Pessoa Idosa;
- b) Facilitar o acesso às informações essenciais à função de conselheiro e para a qualificação das deliberações dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa;
- c) Formar multiplicadores para fortalecer o papel dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como agentes de conscientização da população sobre a importância da sua inserção nas políticas da Pessoa Idosa;
- d) Instrumentalizar os Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa, com a disponibilização de

materiais que auxiliem na organização e facilitem a comunicação com a sociedade; que auxiliem nos mecanismos de arrecadação de receitas para o fundo e nas formas de gestão do Conselho e do Fundo.

e) Transposição do curso e todos os materiais produzidos pela equipe executora da UFC para Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - SNDPI/MMFDH até o encerramento da vigência do TED.

5.3. Com esta proposta se busca alcançar a seguinte meta e as respectivas etapas de realização:

**Meta 1 – Realização de Curso na Modalidade EaD, com carga horária de 60 horas e disponibilização de 320 vagas que poderão ser preenchidas por conselheiros e multiplicadores.**

**Etapa 1 (Meses 1 e 2)** - Estruturação do projeto pedagógico do curso, de acordo com as diretrizes de qualidade EaD. Articulação com as instituições colaboradoras.

**Etapa 2 (Meses 2 e 3)** - Elaboração dos conteúdos e materiais didáticos do curso, incluindo audiovisuais. Para isso, será considerada a literatura especializada e a adequação dos documentos disponibilizados pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - SNDPI/MMFDH;

**Etapa 3 (Meses 3 e 4)** – Pesquisa e adequação dos materiais de instrumentalização dos conselhos e dos fundos de direitos das pessoas idosas. Definição e adequação da plataforma para o Ensino à Distância; Capacitação de facilitadores.

**Etapa 4 (Meses 4, 4,6,7 e 8)** – Oferta do curso de capacitação, para 16 turmas com a possibilidade de abertura de 20 vagas por turma.

**Etapa 5 (Meses 9,10,11 e 12)** – Produção de indicadores de avaliação do curso de capacitação e elaboração do relatório do curso, contendo a avaliação.

5.4. **OBS:** Serão realizadas revisões sistemáticas de literatura para sistematização de evidências a serem consideradas no desenvolvimento do conteúdo a ser proposto na matriz pedagógica do curso.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1 A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8 §2º)

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

( ) Não

8.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Ressarcimento à Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - Fundação ASTEF (fundação de apoio regida pela Lei no 8.958/1994) pelas despesas operacionais e administrativas incorridas com a gestão dos recursos oriundos do presente Termo, no percentual de 10% do valor das despesas do projeto equivalente a R\$ 14.512,00 (cartorze mil quinhentos e doze reais), conforme Anexo III da Resolução Nº 59/2018/CONSUNI/UFC, que disciplina o relacionamento entre a UFC e suas fundações de apoio e estabelece os procedimentos operacionais, orçamentários e financeiros de projetos acadêmicos.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
META 1: Curso na Modalidade EaD autoinstrucional	Etapa 1. Estruturação do projeto pedagógico do curso	Matriz Pedagógica	01	36.000,00
	Etapa 2. Pesquisa e produção de materiais didáticos e audiovisuais do curso	Material Didático	01	36.000,00
	Etapa 3. : Pesquisa e adequação dos materiais de instrumentalização dos conselhos e dos fundos de direitos das pessoas idosas. Definição e adequação da plataforma para o Ensino à Distância; Capacitação de facilitadores.	Material de Instrumentalização	01	36.000,00
	Etapa 4. Oferta do curso de capacitação em plataforma EaD com momentos assíncronicos e síncronicos	Turmas	16	2.250,00
	Etapa 5. Produção de indicadores de avaliação do curso de capacitação e elaboração do relatório do curso, contendo a avaliação.	Relatório	01	15.632,00

**PRODUTOS:** Matriz Pedagógica, Material Didático dos módulos do curso preparados, Material para Instrumentalização disponibilizadas e curso ofertado, e o Relatório de Avaliação do curso.

**TOTAL GERAL**

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Nº DA PARCELA	MÊS DA LIBERAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)	PERÍODO DE EXECUÇÃO
01	NOVEMBRO/2021	R\$ 159.632,00	Novembro/2021 a Novembro/20

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	DETALHAMENTO	CUSTO INDIRETO	VALOR I
33.90.39	Apoio Técnico	Não	R\$ 17.60
	Designer de conteúdo	Não	R\$ 12.00
	Pesquisadores Conteudistas	Não	R\$ 30.00
	Coordenação Geral	Não	R\$ 20.00
	Coordenação Técnica e Pedagógica	Não	R\$ 20.00
	Facilitadores	Não	R\$ 20.00
	Serviços de Terceiros Pessoa Física (Encargos INSS Patronal)	Não	R\$ 23.90
	Material de Consumo	Não	R\$ 1.600
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Despesas Operacionais e Administrativas - Fundação ASTEF)	Sim	R\$ 14.50
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 159.00</b>

**12. VIGÊNCIA**

12.1. Tempo de vigência do TED: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, sem ônus para o MMFDH, contando a partir da data da assinatura.

**13. ASSINATURAS**

**José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque**  
Reitor da Universidade Federal do Ceará - UFC  
(Assinado eletronicamente no SEI da UFC - DOC SEI 2584632)

Aprovo.

(Assinado digitalmente)  
**LAURA APARECIDA DA SILVA SANTOS**  
Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Substituta

Em 08 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Laura Aparecida da Silva Santos, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Substituto(a)**, em 23/11/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Usuário Externo**, em 23/11/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2584633** e o código CRC **938EEF6E**